

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício ZPE nº 065/2012, de 26 de setembro de 2012, AP.010.1.004789/12-68,

RESOLVE conceder autorização para que **MIROCLES CAMPOS VERAS NETO**, Assessor Especial do Governador, possa ausentar-se do País no período de 19 a 28 de outubro de 2012 para, na qualidade de gestor da ZPE Parnaíba, participar da visita técnica a República da Coreia do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **UWE WEIBRECHT**, Assessor Especial do Governador, possa ausentar-se do País, no período de 21 a 31 de outubro de 2012, em viagem de caráter particular à Alemanha.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Of. Gab. Diger/506/2012, de 24 de setembro de 2012, do Instituto de Assistência e Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI,

RESOLVE conceder autorização para que **EDSON FALCÃO LIMA**, Engenheiro de Pesca, Matrícula nº 022191-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI, possa ausentar-se do País, no período de 09 a 16 de outubro de 2012, com o objetivo de participar da VII Feira Internacional de Aquicultura – AQUA SUR, a realizar-se em Puert Montt – sul do Chile.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL**, Assistente Técnico - B, Matrícula nº 007169-2, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - **FUNDAC** à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV**, a partir de 21 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante**.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memo. Nº 284/2012-AEGP, de 26 de julho de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 26 de julho de 2012, da disposição da servidora **MARIA ELISIE RODRIGUES DE MARINHO**, Técnico Executivo, Matrícula nº 023771-0, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – **IAPEP**, para a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - **EMGERPI**, constante do decreto datado de 19 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 21 de março de 2012.

OF. 972 ao 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DECRETO Nº 012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.253, de 20/08/2012, que “dispõe sobre a instituição de equipe de transição por candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal”.

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o objetivo da atual administração é apresentar transparência na transição de governo, auxiliando o prefeito eleito na edição de atos a serem tomados imediatamente após a posse;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição para preservação da continuidade dos serviços públicos existentes, visando os interesses da população do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito de Bom Jesus, Estado do Piauí, para o mandato de 2013 a 2016, é facultado o direito de manifestar seu interesse na instituição de Equipe de Transição, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal, visando preparar os atos de iniciativa do novo governo, a serem editados imediatamente após a posse, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º A Equipe de Transição do Poder Executivo atual será Coordenada pelo Senhor:

I – **FENELON SANTOS COELHO** – Assessor Técnico – que será o **COORDENADOR GERAL**.

Art. 3º Os Coordenadores da Transição terão à sua disposição uma equipe de apoio, formada por todos os Secretários Municipais e pelo pessoal da Contabilidade e do Controle Interno da Prefeitura.

Art. 4º A Equipe de Transição poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º A Equipe de Transição compete:

I – prestar informações sobre:

a) o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

b) as contas públicas;

c) os programas e projetos do Município.

II – elaborar atas de todas as reuniões realizadas.

Art. 6º Fica determinado, que as informações solicitadas pela Equipe de Transição deverão ser fornecidas, em tempo hábil e com a necessária precisão, pelos órgãos e entidades municipais, conforme forem sendo solicitadas/requisitadas.

Parágrafo único – Os dirigentes dos órgãos e entidades de que trata este artigo deverão acompanhar o atendimento das solicitações formuladas e oferecer à Equipe de Transição todo o apoio necessário ao bom e eficiente desempenho de seus trabalhos.

Art. 7º As reuniões dos integrantes da Equipe de Transição, a serem realizadas nas Secretarias e/ou Departamentos Municipais, serão objeto de agendamento prévio e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo sua vigência se estender até o dia 31/12/2012, quando ficam automaticamente dissolvidas as equipes de transição.

GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS (PI), aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ALCINDO PIAULINO BENVINDO ROSAL
Prefeito de Bom Jesus

Aprovado, numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze e encaminhado para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

MARILDA CRISTINA DELIMA
Chefe de Gabinete

P. P. 14703

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 04/2012, de 29 de maio de 2012, combinado com o disposto nos arts. 54, 57, 58 e 59 da aludida lei,

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 291/2012

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, titular do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí na **Reunião do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Civil Básica do Estado do Piauí**, a se realizar no dia 16 de outubro de 2012, no Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania- SASC, em Teresina-PI.

PORTARIA GDPG - Nº 292/2012

DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO DE JESUS BARBOSA** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** nas atribuições da **Diretoria de Núcleos**, em decorrência de férias, no período de 15 de outubro de 2012 a 29 de outubro de 2012, sem prejuízo de suas atividades. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GDPG - Nº 293/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, XIII, da Lei Complementar nº 59 de 30 de novembro de 2005, bem como das conferidas pelo Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da escala de substituição automática dos Defensores Públicos dos Núcleos Especializados da Capital em decorrência de férias, licença, colidência de defesa, suspeição e impedimento, com o fim de manter a continuidade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento para requerimento e concessão de afastamentos legais dos Defensores Públicos dos Núcleos Especializados da Capital.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento para substituição dos Defensores Públicos dos Núcleos Especializados em caso de suspeições e impedimentos, bem como para atuação de mais de um Defensor Público no mesmo processo quando houver teses conflitantes entre assistidos;

RESOLVE:

Art.1º. A substituição automática dos Defensores Públicos dos Núcleos Especializados da Capital obedecerá à ordem da escala estabelecida no Art. 2º, elaborada considerando somente as Defensorias Públicas Especializadas efetivamente instaladas.

Art.2º. A substituição automática obedecerá a seguinte ordem:

1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

1º substituto: 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

2º substituto: 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

3º substituto: 1ª Defensoria Pública do Consumidor

2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

1º substituto: 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

2º substituto: 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

3º substituto: 2ª Defensoria Pública do Consumidor

3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

1º substituto: 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

2º substituto: 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

3º substituto: 3ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos

1º substituto: 1ª Defensoria Pública da Saúde

2º substituto: 1ª Defensoria Pública do Idoso

3º substituto: 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

1ª Defensoria Pública da Saúde

1º substituto: 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos

2º substituto: 2ª Defensoria Pública do Idoso

3º substituto: 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

1º substituto: 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

2º substituto: 3ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

3º substituto: 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

1º substituto: 3ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

2º substituto: 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

3º substituto: 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

3ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

1º substituto: 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

2º substituto: 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência

3º substituto: 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

1ª Defensoria Pública do Consumidor

1º substituto: 2ª Defensoria Pública do Consumidor

2º substituto: 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos

3º substituto: 1ª Defensoria Pública do Idoso

2ª Defensoria Pública do Consumidor

1º substituto: 1ª Defensoria Pública do Consumidor

2º substituto: 1ª Defensoria Pública da Saúde

3º substituto: 2ª Defensoria Pública do Idoso

1ª Defensoria Pública do Idoso

1º substituto: 2ª Defensoria Pública do Idoso

2º substituto: 1ª Defensoria Pública do Consumidor

3º substituto: 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos

2ª Defensoria Pública do Idoso

1º substituto: 1ª Defensoria Pública do Idoso

2º substituto: 2ª Defensoria Pública do Consumidor

3º substituto: 1ª Defensoria Pública da Saúde

1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

1º substituto: 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

2º substituto: 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

3º substituto: 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Art. 3º. Somente se considera impossibilidade de exercício da substituição, recaindo o encargo ao substituto imediato, em caso de:

I – encontrar-se o substituto em gozo de férias regulamentares;

II – encontrar-se o substituto em gozo qualquer das licenças previstas no Estatuto dos Servidores

Públicos Civis e no art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 59/05;

III – suspeições e impedimentos, a que se referem, respectivamente, os artigos 80 e 83 da Lei Complementar Estadual 59/05;

IV – deliberação da Defensoria Pública Geral determinando ao Defensor Público ocupante de cargo de direção, o afastamento de suas atribuições institucionais, conforme Art. 25, Parágrafo Único da Lei Complementar 59/05.

§1º Até o dia 30 de outubro de cada ano, os Defensores Públicos deverão apresentar à Diretoria da Defensoria Pública de Núcleos Especializados da Capital requerimento de férias a serem gozadas no ano seguinte, que somente poderão ser fracionadas em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias consecutivos.

§2º Até o dia 20 de novembro, a Defensoria Pública Geral publicará a relação dos pedidos que foram deferidos e indeferidos, sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias para que os Defensores Públicos que tiveram seus pedidos de férias indeferidos façam novo requerimento.

§3º Até o dia 10 de dezembro, a Defensoria Pública Geral publicará a escala de férias dos Defensores Públicos para o ano seguinte.

§4º A reprogramação das férias deve ser medida de caráter excepcional e só poderá ser feita pela

Defensoria Pública Geral, atendendo à solicitação fundamentada do interessado, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

§5º Não serão concedidas férias e licenças simultaneamente ao defensor público Titular e ao seu 1º Substituto. Será deferido o direito pleiteado ao Defensor que primeiro requerer junto à Diretoria dos Núcleos Especializados da Capital.

Art. 4º Em caso de impedimento, suspeição e colidência de defesa, o Defensor Público titular deverá comunicar o fato por escrito ao juiz da causa e requerer a intimação pessoal de seu substituto imediato, devendo este atuar no feito, independentemente de portaria, observado o disposto no Art. 83, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 59 de 30 de novembro de 2005.

Art. 5º. O Defensor Público Titular, antes de seu afastamento, deverá fornecer à Diretoria de Núcleos Especializados, à Corregedoria Geral e ao seu substituto a pauta de audiências a que tenha sido devidamente intimado e as informações necessárias para continuidade dos feitos, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005.

Parágrafo Único – O Defensor Titular em caso de afastamento por motivo de férias e licença regulamentar, deve deixar os processos em andamento com cotas atualizadas, cabendo ao Defensor Substituto dar continuidade às atividades desenvolvidas em atendimento aos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Art. 6º. O Defensor Público Substituto deverá fazer constar nas peças que protocolar, durante a substituição, o nome do Defensor

Público Titular, para fins de cadastramento e posterior acompanhamento processual.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria GDFG nº 083/2012.

PORTARIA GDFG - Nº 294/2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO as remoções aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em reunião do dia 16 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública no sentido de estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o processo de transferência, a se iniciar da data de publicação da ata referente às remoções;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Defensores Públicos que foram removidos na reunião do Conselho Superior do dia 16 de outubro de 2012, terão trinta dias para efetivar sua remoção e iniciar os trabalhos na Defensoria Pública para o qual foi removido, a contar da publicação da ata da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo responder nos primeiros 10 (dez) dias normalmente nas Defensorias Públicas de que são atualmente titulares, informando a todos os interessados sobre a remoção;

Art. 2º. Os bens móveis e imóveis, servidores e estagiários serão tratados em Portaria específica, devendo permanecer onde e na forma como estão, até ulterior deliberação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de outubro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensoria Pública-Geral

OF. 511

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº 016/2012-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 que regulamenta o art. 43, do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;



RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 008/2008-CPL/GAMIL, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 008/2008-CPL/GAMIL os seguintes servidores:

I. MARCOSAURÉLIO MATIAS LOPES – TEN CEL, matrícula nº 016036-9, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato;

II. WILVON DE OLIVEIRASAMPAIO – SD PM, matrícula nº 015454-7, devendo realizar as funções de fiscal do referido contrato como suplente, na ausência do servidor acima especificado.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 19 de junho de 2012.

SÉRGIO MOURA LOPES – CEL PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

OF. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADMNº 0206/2012 Teresina (PI), 16 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão responsável pelo processo de Seleção Simplificada de Professores Substitutos para atuarem a partir do período letivo de 2013, composta pelos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATR.	FUNÇÃO
Maria Marilene do Nascimento Lima	060793-2	Presidente
Carla Almeida Santos	104297-1	Membro
Francisca Gomes de Lima Oliveira	060990-X	Membro
Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta	107492-0	Membro
Maria Gorette de Moura Sá	058998-5	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI) _____ de _____ de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura
OF. 383

Portaria GSE/ADMNº 0194/2012 Teresina (PI), 28 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo PGE/2012101486-0,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Raimundo Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional **105184-9**, pelos motivos que levaram a sua condenação judicial por uso de documento falso e falsidade ideológica na Ação Penal 0011-66/2009 da Comarca de Caracol - PI.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **Keila Martins Paz** - Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e **Luiz Carlos Melo do Lago** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado **Ana Cecília Elvas Bohn**, para atuar na qualidade de suplente.

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 384



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADMNº 0-199/2012 Teresina(PI), 05 de outubro de 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, constantes no anexo único.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Teresina(PI), 05 de outubro de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

7

NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL
DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2012
PORTARIA GSE/ADM Nº

Nº	MATRÍCULA	NOME DO PROFESSOR	NÍVEL	LOTAÇÃO	GRE	MUNICÍPIO
01	142035-6	ADALBERTO A. DE CARVALHO	SE I P/SE II	616205	16ª	SIMÕES
02	104398-6	ADRIANO VELOSO OLIVEIRA MIRANDA	SE I P/SE II	641312	4ª	TERESINA
03	076623-2	AGAMENON GUIMARÃES COELHO	SL III P/SL IV	611202	11ª	URUCUI
04	070328-1	ALDA ALICE CASTRO AMORIM	A III P/A IV	602308	2ª	ESPERANTINA
05	085967-2	ALDA ALVES DE MOURA MIRANDA	SL II P/SL III	644321	4ª	TERESINA
06	072911-6	ALDAGILSA MARIA ALVES ARAGÃO E SILVA	SE II P/SE IV	605317	5ª	CAMPO MAIOR
07	135946-X	ALDENICE MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA	SE I P/SE II	643318	4ª	TERESINA
08	089133-9	ALFREDO BARBOSA	SL I P/SL II	-	2ª	BARRAS
09	135882-X	ALMEIDA F. DE MIRANDA	SE I P/SE II	710404	11ª	LANDRI SALES
10	071971-4	ALTINA FERNANDES SLAES NETA	SE III P/SE IV	643501	4ª	TERESINA
11	077145-7	AMALIA LOPES DE QUADROS	SL III P/SL IV	606601	6ª	ÁGUA BRANCA
12	077122-8	ANA ANTONIA DE JESUS	SL III P/SL IV	616301	16ª	ALAGOINHA DO PIAUÍ
13	083798-9	ANA MARIA DE JESUS	SE II P/SE III	609331	9ª	PICOS
14	077167-8	ANA MARIA DE LIMA SOUSA	SL III P/SL IV	-	8ª	OEIRAS
15	052269-4	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS PASSOS	B III P/B IV	614308	14ª	CRISTINO CASTRO
16	076349-7	ANGELICA MARIA M. ROSA DE OLIVEIRA	SE III P/SE IV	-	21ª	TERESINA
17	075188-0	ANGELINA BARROS DA SILVA	SL III P/SL IV	605306	5ª	CAMPO MAIOR
18	114747-1	ANTONIA CILENE PINHEIRO LIMA	SE I P/SE II	545000	21ª	TERESINA
19	092573-0	ANTONIA DA SILVA PINTO ARAUJO	A III P/A IV	602602	2ª	LUZILÂNDIA
20	077214-3	ANTONIA IVALDA DA SILVA OLIVEIRA	SE III P/SE IV	603318	3ª	PIRIPIRI
21	071850-5	ANTONIA LEITE DE OLIVEIR E SILVA	A III P/A IV	643341	4ª	TERESINA
22	058197-6	ANTONIA LUCIA SILVA	SL III P/SL IV	800920	3ª	PIRIPIRI
23	078322-6	ANTONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	SL III P/SL IV	606601	6ª	ÁGUA BRANCA
24	062820-4	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	B III P/B IV	606103	6ª	ÁGUA BRANCA
25	048302-8	ANTONIA MARIA LUZ	SL III P/SL IV	-	9ª	PICOS
26	077149-0	ANTONIA NUNES MOTA	SL III P/SL IV	-	19ª	TERESINA
27	058347-2	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	A III P/A IV	603204	3ª	PIRACURUCA
28	054612-7	ANTONIO IBIAPINO DOS SANTOS	A I P/A IV	609311	9ª	PICOS
29	076260-1	ARLETE ROSE FIGUEIREDO ROCHA	B III P/B IV	-	4ª	TERESINA
30	071790-8	BENILDES ARAUJO SANTOS	SE III P/SE IV	642314	4ª	TERESINA
31	099111-2	CARLOS ALBERTO DA SILVA	SL I P/SL II	605317	5ª	CAMPO MAIOR
32	077148-1	CELIA MARIA GOMES VELOSO ARAUJO	B III P/B IV	-	6ª	ÁGUA BRANCA
33	069843-1	CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	SE III P/SE IV	03000	4ª	TERESINA
34	106433-9	CILA CARLA SOARES LIMA	SL I P/SL II	609204	5ª	CASTELO DO PIAUÍ
35	084437-3	CINARA CAVALCANTE DE CARVALHO	SL II P/SL III	602109	2ª	MATIAS OLIMPIO
36	074619-3	CLARISSE MASCARENHAS DE C. CUNHA	SE III P/SE IV	-	15ª	CORRENTE
37	052789-X	CLEILDA MENDES LIMA MARCULA	SE III P/SE IV	-	9ª	PICOS
38	065485-1	CLELIA LUMA SILVA (Técnico em Gestão Educacional)	SL III P/SL IV	-	20ª	TERESINA
39	143439-0	CLENIA MARIA OLIVEIRA LIMA	SL I P/SL II	512004	12ª	SIMPLICIO MENDES
40	074761-X	CLEONICE MARIA RIBEIRO DE MORAES	SL III P/SL IV	613311	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
41	072047-0	CLEONILDES CAVALCANTE FRUTADO	SE III P/SE IV	-	20ª	TERESINA
42	077158-9	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA	A III P/A IV	608312	8ª	OEIRAS
43	077159-7	CONCEIÇÃO DE MARIA DO N. FERREIRA	SE III P/SE IV	608309	8ª	OEIRAS
44	077389-5	CONCEIÇÃO DE MARIA H. FRANÇA	SL III P/SL IV	-	8ª	OEIRAS
45	066276-3	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES DA CRUZ	SL III P/SL IV	-	4ª	TERESINA
46	1032847-8	CRISTIANE DE CASTRO BASTOS	SE I P/SE II	643335	4ª	TERESINA
47	063122-1	DALIA ROSA FERREIRA DE SOUZA	B III P/B IV	-	15ª	CORRENTE
48	076952-5	DALVA VELOSO DA SILVA	SE III P/SE IV	031319	10ª	GUADALUPE
49	100601-X	DENIS NUNES REIS	SE I P/SE II	644331	19ª	TERESINA
50	111751-3	DERCLIO LEÃO JUNIOR	SL I P/SL II	641309	4ª	TERESINA
51	076635-6	DEUSELITA IZABEL DA LUZ	SE III P/SE IV	609325	9ª	PICOS
52	104189-4	DIANE MENDES FEITOSA	SE I P/SE II	643701	4ª	TERESINA
53	076795-6	DILZA DOS SANTOS LOPES	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
54	077275-5	DIONEIA GABINO DOS SANTOS PEREIRA	SL III P/SL IV	-	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
55	071611-1	DIRCE MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS	SL III P/SL IV	98318	4ª	TERESINA
56	081841-X	DIVINA MARIA DE SOUSA COSTA	SE III P/SE IV	-	5ª	CAMPO MAIOR
57	063735-1	EDNA LOPES COUTINHO	SL III P/SL IV	-	4ª	TERESINA
58	116047-8	EDVALDO RIBEIRO DAS NEVES	SL I P/SL II	613307	13ª	FATURA DO PIAUÍ
59	102665-8	ELJEIDE G. DE M. E SILVA	B III P/B IV	-	10ª	FLORIANO
60	086589-3	ELIVANE LIMA ALVES	SE II P/SE III	-	1ª	PARNAÍBA
61	110570-1	ELZA DE SOUSA NASCIMENTO ROCHA	SE I P/SE II	518000	4ª	TERESINA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

62	077229-1	EUNICE DE SOUSA OSÓRIO	SL III P/SL IV	-	8ª	OEIRAS
63	047757-5	EVA SOARES DE BRITO SLES	SL III P/SL IV	-	21ª	TERESINA
64	076799-9	FERDINEIDE SAMPAIO RIBEIRO	SL III P/SL IV	643330	4ª	TERESINA
65	076274-1	FERNANDA VASÓRVIA DE ARAUJO COSTA	SE III P/SE IV	-	19ª	TERESINA
66	143271-X	FLAVIA VERAS MARQUES CARVALHO	SE I P/SE II	031135	1ª	PARNAÍBA
67	056954-2	FLORISVALDO NUNES DE ALMEIDA	SL I P/SL II	-	10ª	FLORIANO
68	077227-5	FRANCILDE VIEIRA DE MOURA	SE III P/SE IV	708401	8ª	OEIRAS
69	109573-X	FRANCISCA DOS SANTOS NETA	SE I P/SE II	609204	9ª	PICOS
70	110894-8	FRANCISCA GONÇALVES G. DE ARAUJO	A III P/A IV	-	9ª	PICOS
71	078590-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	SL III P/SL IV	-	3ª	PIRIPIRI
72	077407-3	FRANCISCA MARIA DE LIMA	B III P/B IV	606101	6ª	ÁGUA BRANCA
73	077124-4	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	SL III P/SL IV	-	9ª	PICOS
74	077223-0	FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ	SL III P/SL IV	608312	8ª	OEIRAS
75	0719398-X	FRANCISCA SEPULVEDA SALES	SE III P/SE IV	618307	18ª	ALTOS
76	143432-2	FRANCISCA VERAS DA ROCHA	SL I P/SL II	-	18ª	TERESINA
77	084481-X	FRANCISCA VERBENA F. M. DE A. N UNES	SE II P/SE III	-	3ª	PIRIPIRI
78	070896-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DE O. SILVA	SL III P/SL IV	800901	4ª	TERESINA
79	067879-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE	SL III P/SL IV	643325	4ª	TERESINA
80	076448-5	FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO	SL III P/SL IV	-	2ª	BARRAS
81	0635468-5	FRANCISCO EVERALDO DE PAULA ROCHA	SE III P/SE IV	610203	10ª	FLORIANO
82	100795-5	FRANCISCO GILDAZIO DA SILVA	SE I P/SE II	501700	1ª	BURITI DOS LOPES
83	142095-0	FRANCISCO PEDRO DA LUZ	SE I P/SE II	610203	10ª	FLORIANO
84	114959-1	FRANCISCA IASMARA CARVALHO MESQUITA	SE I P/SE II	645203	4ª	TERESINA
85	050279-X	GEORGE MENDES DE SOUSA	SE II P/SE III	705111	5ª	CAMPO MAIOR
86	055467-7	GEORGETE DE MELO FALCÃO	SE III P/SE IV	611313	11ª	URUÇUÍ
87	091719-2	GERALDA CEREJO CUNHA LIMA	B III P/B IV	642313	4ª	TERESINA
88	112608-3	GLAUCIMARA ALVES DA COSTA	SL I P/SL II	643342	4ª	TERESINA
89	045821-0	GLICINIA FORTES MARTINS AGUIAR	SL I P/SL II	-	3ª	PIRIPIRI
90	077235-6	GORETTE MARIA D. DE OLIVEIRA	A III P/A IV	-	8ª	OEIRAS
91	063670-3	HEBY MAGALHÃES FERREIRA SOARES	SE II P/SE III	-	4ª	TERESINA
92	084043-2	HORTENCIA MAIRA DE SOUSA OLIVEIRA	SE II P/SE III	645321	21ª	TERESINA
93	077239-9	INACIA OSORIO ROMÃO	SL III P/SL IV	708401	8ª	OEIRAS
94	086591-5	IRANI CARDOSO NASCIMENTO	SE II P/SE III	601314	1ª	PARNAÍBA
95	115404-4	IRANILDES SOARSE DOS SANTOS	SL I P/SL II	642311	4ª	TERESINA
96	077027-2	IRISDALVA PEREIRA DUTRA CAMPOS	SL III P/SL IV	618332	18ª	UNIÃO
97	058308-X	IRISMÁ MARIA VILARINHO MACIEL	SE III P/SE IV	061510	15ª	CORRENTE
98	058180-1	IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA	A II P/A III	-	3ª	PIRIPIRI
99	063810-2	ISAURA PERES FERNANDES	B III P/B IV	-	3ª	PIRIPIRI
100	143258-3	IVA DE CARVALHO DA SILVA	SL I P/SL II	641308	4ª	TERESINA
101	077104-0	IVANILDES SANTANA MARTINS VIEIRA	SE III P/SE IV	607322	4ª	VALENÇA DO PIAUÍ
102	077007-8	IVONETE BATISTA DE OLIVEIRA	SL III P/SL IV	-	13ª	ANISIO DE ABREU
103	071483-6	IVONETE MARIA DE LIMA CAMPELO	A I P/A III	-	18ª	MONSENHOR GIL
104	070357-5	JISEUDA MACEDO DE CARVALHO	SL III P/SL IV	643325	4ª	TERESINA
105	081989-1	JOANA CANDIDA ALVES	SE II P/SE III	518000	4ª	TERESINA
106	073663-5	JOANA DE SOUSA SILVA	SE III P/SE IV	918403	18ª	UNIÃO
107	103812-5	JOÃO BATISTA VIEIRA NETO	SL I P/SL II	644205	4ª	TERESINA
108	057405-8	JOÃO CANDIDO PEREIRA	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
109	084541-8	JOÃO CARDOSO DE BRITO	SE II P/SE III	-	1ª	PARNAÍBA
110	105170-9	JONAS JOSE DE SOUSA	SE I P/SE II	644313	4ª	TERESINA
111	068837-1	JOSE DE CASTRO MACHADO	SL III P/SL IV	-	18ª	LAGOA ALEGRE

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

9

112	078603-9	JOSE EDNILSON FREITAS DE OLIVEIRA	SL I P/SL III	-	9ª	PICOS
113	142591-9	JOSE FRANCIMARIO DA SILVA	SE I P/SE II	-	9ª	FRANCISCO SANTOS
114	070818-6	JOSE HILDEGARD DE SAMPAIO CAMPELO	SL III P/SL IV	-	4ª	TERESINA
115	087793-0	JOSEFA PEREIRA NUNES ALENCAR	B III P/B IV	644324	4ª	TERESINA
116	092805-4	JOSEFINA COELHO DE MORAES RESENDE	SE III P/SE IV	641310	4ª	TERESINA
117	103853-2	JOSELENA ARAUJO SILVA	SE I P/SE II	644203	19ª	TERESINA
118	072148-4	JUCINEIDE SAMPAIO MELO	SL III P/SL IV	-	3ª	PIRIPIRI
119	050661-3	JULIA MARIA DOS SANTOS	SE III P/SE IV	609320	9ª	PICOS
120	077249-6	JULIA VIEIRA SILVA	B III P/B IV	608305	8ª	OEIRAS
121	086389-X	JULIO MARCOS PIRES MORAIS	SL II P/SL III	618307	18ª	TERESINA
122	143584-1	JUSCELINO CABRAL LEÃO	SE I P/SE II	644331	4ª	TERESINA
123	079177-6	JUSSILENE COSTA MAGALHÃES	SE I P/SE II	641304	4ª	TERESINA
124	115609-8	KATIA REGINA LOPES DE SOUSA	SE I P/SE II	602302	2ª	BARRAS
125	114488-0	KATIA SILENE NUNES DO NASCIMENTO	SL I P/SL II	614305	14ª	BOM JESUS
126	072187-5	KEILA REJANY CALDAS ARAUJO	SL III P/SL IV	-	1ª	PARNAÍBA
127	102667-4	LAIDES PAULO E SOUSA	B III P/B IV	644401	4ª	TERESINA
128	087911-8	LIDIA MARIA MARQUES NETA	SE II P/SE III	-	4ª	TERESINA
129	142601-0	LINCOLN A. LOPES SILVA	SL I P/SL II	614301	4ª	TERESINA
130	073924-3	LINDALVA MOREIRA REIS B. DA SILVA	SL III P/SL IV	611312	11ª	URUCUI
131	073066-1	LIVIA VELOSO COSTA MENESES	B III P/B IV	-	9ª	PICOS
132	102667-4	LOURDES PAULO DE SOUSA	B III P/B IV	644401	4ª	TERESINA
133	115494-0	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA ARAGÃO	SL I P/SL II	645312	4ª	TERESINA
134	076513-9	LUCIA DE FATIMA MIRANDA DE AGUIAR	SE III P/SE IV	601207	1ª	PARNAÍBA
135	077011-6	LUCILENE PEREIRA GOMES	B III P/B IV	644401	19ª	TERESINA
136	060929-3	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA PENHA	SE II P/SE III	606103	6ª	ÁGUA BRANCA
137	071180-2	LUIZ ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	SE III P/SE IV	643322	4ª	TERESINA
138	072194-8	LUIZ JOSE FILHO	SL III P/SL IV	618333	7ª	PRATA DO PIAUÍ
139	133474-3	LUIZA BARBOSA LIMA	SE I P/SE II	606316	6ª	REGENERAÇÃO
140	046281-X	LUIZA FERNANDES ROCHA	SL I P/SL II	604309	5ª	CAMPO MAIOR
141	071290-6	LUIZA MILCA BARBOSA DE SÁ	SL II P/SL III	-	19ª	TERESINA
142	079488-X	LUSIRENE DE SOUSA LIMA	A III P/A IV	610112	10ª	RIO GRANDE DO PIAUÍ
143	075697-X	MAIRA DE LOURDES CERQUEIRA DE ALMEIDA	SE III P/SE IV	400400	4ª	TERESINA
144	076835-9	MAIRA DO SOCORRO MATOS OLIVEIRA	SL III P/SL IV	-	5ª	CAMPO MAIOR
145	084385-7	MANOEL BANDEIRA DA SILVA	SL II P/SL IV	603318	3ª	PIRIPIRI
146	05443-4	MANOEL DA LUZ MOURA	SE III P/SE IV	609319	9ª	PICOS
147	100559-6	MARCOS PETRONIO LEITE ROCHA	SE I P/SE II	545000	21ª	TERESINA
148	061216-2	MARGARIDA LOPES DE ANDRADE SOUSA	B III P/B IV	644401	4ª	TERESINA
149	076442-6	MARGARIDA MARIA MELO BONA	B III P/B IV	642302	20ª	TERESINA
150	077252-6	MARIA ALELUIA DE LIMA LEAL	SE III P/SE IV	608309	8ª	OEIRAS
151	061094-1	MARIA ALVES MAGALHÃES MENDES	SE III P/SE IV	643601	4ª	TERESINA
152	074165-5	MARIA AMELIA DA SILVA MOURA	SE III P/SE IV	608102	8ª	OEIRAS
153	057971-8	MARIA APARECIDA ROCHA OLIVEIRA	B III P/B IV	609320	9ª	PICOS
154	074685-1	MARIA AUCENARIA LIMA	SE III P/SE IV	-	6ª	ÁGUA BRANCA
155	057502-0	MARIA AUSENI BORGES E SILVA	SL II P/SL III	-	9ª	PICOS
156	114567-4	MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA FILHO	SL I P/SL II	031804	5ª	CAMPO MAIOR
157	078156-8	MARIA BARBOSA VIANA	SE II P/SE IV	-	4ª	TERESINA
158	078258-X	MARIA BONFIM DE ARAUJO DAMASCENO	SL III P/SL IV	613203	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
159	053874-4	MARIA CLEONICE CALISTA RODRIGUES	SE III P/SE IV	-	2ª	BATALHA
160	137833-3	MARIA CREUZA MACHADO	A III P/A IV	602207	2ª	ESPERANTINA
161	077865-6	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	SL III P/SL IV	608304	8ª	OEIRAS
162	070382-2	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAULO	SE II P/SE III	645312	4ª	TERESINA
163	077614-6	MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	B III P/B IV	-	3ª	PIRIPIRI
164	0662317-8	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA LEAL	SE III P/SE IV	643319	4ª	TERESINA
165	143659-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SOUSA	SE I P/SE II	503000	3ª	PIRIPIRI
166	068523-2	MARIA DA CONCEIÇÃO R. TAVARES	A III P/A IV	-	21ª	TERESINA
167	075372-6	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES C. ALVES	A III P/A IV	-	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
168	077421-9	MARIA DA GRAÇA CERQUEIRA	SL III P/SL IV	-	18ª	ALTOS
169	077069-3	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DE JESUS	SE III P/SE IV	609304	9ª	DOM EXPEDITO LOPES
170	075487-X	MARIA DA PAZ FERREIRA GOMES LIMA	B III P/B IV	618321	18ª	DEMerval LOBÃO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

171	063726-2	MARIA DALVA PESSOA DE ARAUJO	B III P/B IV	644326	19ª	TERESINA
172	077813-3	MARIA DAS DORES VIEIRA NUNES	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
173	063435-2	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO MARTINS	B III P/B IV	644314	19ª	TERESINA
174	052147-7	MARIA DAS GRAÇAS G. BRASIL	SL III P/SL IV	-	2ª	BARRAS
175	074088-8	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS SILVA	SL III P/SL IV	-	4ª	TERESINA
176	077415-4	MARIA DAS MERCES DE SOUSA DOS SANTOS	SE III P/SE IV	618325	18ª	MONSENHOR GIL
177	073124-2	MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	SL III P/SL IV	618130	18ª	UNIÃO
178	077848-6	MARIA DE FATIMA BABOSA	A III P/A IV	800920	8ª	OEIRAS
179	078151-7	MARIA DE FATIMA DE JESUS S. PERNAMBUCO	SL III P/SL IV	643335	4ª	TERESINA
180	075547-8	MARIA DE FATIMA SALES	SL III P/SL IV	-	2ª	JOAQUIM PIRES
181	063855-2	MARIA DE FATIMA SOARES DOS S. DE FRANCO	SE III P/SE IV	-	15ª	CORRENTE
182	063855-2	MARIA DE FATIMA SOARES SANTOS DE FRANCO	SE III P/SE IV	615304	15ª	CURIMATÁ
183	070920-7	MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT	B II P/B IV	601207	4ª	TERESINA
184	063703-3	MARIA DE JESUS ALVES DE MOURA LOPES	SE III P/SE IV	644321	4ª	TERESINA
185	069805-9	MARIA DE JESUS TORRES CASTELO BRANCO	SL II P/SL III	643319	4ª	TERESINA
186	068063-0	MARIA DE L. R. DA SILVA	SL III P/SL IV	-	4ª	TERESINA
187	103676-9	MARIA DE LOURDES CASTRO L. CAVALCANTE	SE I P/SE II	515000	15ª	CORRENTE
188	057624-7	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
189	114538-0	MARIA DEUJACY DE SOUSA	SL I P/SL II	645318	4ª	TERESINA
190	077642-4	MARIA DINORA DE OLIVEIRA	SE III P/SE IV	-	3ª	PIRIPIRI
191	084601-5	MARIA DIVA DE SOUSA LEITE	SL II P/SL III	-	7ª	PIMENTEIRAS
192	073613-9	MARIA DIVA RUBEM SIQUEIRA	A III P/A IV	613103	13ª	SÃO RAMUNDO NONATO
193	080644-7	MARIA DO CARMO DE BRITO MELO	SE II P/SE III	633315	3ª	PIRIPIRI
194	137826-X	MARIA DO CARMO DE CARVALHO COSTA	A III P/A IV	602309	2ª	ESPERANTINA
195	072431-9	MARIA DO CARMO DE LIRA VIANA	SL III P/SL IV	-	18ª	TERESINA
196	072251-X	MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO	SE III P/SE IV	-	19ª	TERESINA
197	077098-1	MARIA DO CEU CARVALHO	A III P/A IV	-	4ª	TERESINA
198	074993-1	MARIA DO REMEDIO SOUZA CAVALCANTE SILVA	SL III P/SL IV	-	2ª	BATALHA
199	057694-8	MARIA DO ROSARIO MARTINS DE SOUSA	SE III P/SE IV	-	18ª	ALTOS
200	076261-0	MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES	B III P/B IV	800901	3ª	PIRACURUCA
201	063074-6	MARIA DO SOCORRO BARBOSA AGUIAR	A III P/A IV	-	9ª	PICOS
202	110896-4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO	SL III P/SL IV	-	9ª	PICOS
203	063415-8	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SIMEÃO	B II P/B IV	645307	4ª	TERESINA
204	104381-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS	SL I P/SL II	643401	4ª	TERESINA
205	070102-5	MARIA DOS MILAGRES CARDOSO DE ARAUJO	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
206	076139-7	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	SL III P/SL IV	644102	4ª	TERESINA
207	077853-2	MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE SOUSA	SE III P/SE IV	608311	8ª	OEIRAS
208	076422-1	MARIA DOS REMEDIOS DAMASCENO CRUZ	SL III P/SL IV	602311	2ª	ESPERANTINA
209	070606-0	MARIA DOS REMEDIOS DE M. SÁ	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
210	077860-X	MARIA ELIZABETH COSTA DE SOUSA	SE III P/SE IV	645106	21ª	TERESINA
211	095510-8	MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA COSTA	SL I P/SL II	606319	6ª	REGENERAÇÃO
212	115680-2	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DOS ANJOS	SL I P/SL II	643320	4ª	TERESINA
213	114958-0	MARIA GISELIA SANTOS	SE I P/SE II	612313	4ª	TERESINA
214	078274-2	MARIA GORETE BARROSO AMORIM	SE III P/SE IV	512000	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
215	079949-0	MARIA HILDA M. DOS REIS	B III P/B IV	610335	10ª	RIO GRANDE DO PIAUÍ
216	075947-3	MARIA ILCA DANTAS NOGUEIRA	A III P/A IV	800920	7ª	VALENÇA DO PIAUÍ
217	071240-0	MARIA INEZ DOS SANTOS MARTINS	SL III P/SL IV	643315	4ª	TERESINA
218	050083-6	MARIA INEZ MOURA DA SILVA	A III P/A IV	518000	18ª	TERESINA
219	077687-4	MARIA IVANILDE ARAUJO FONTINELE	B III P/B IV	641319	4ª	TERESINA
220	063045-4	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO ROCHA	SE III P/SE IV	645318	21ª	TERESINA
221	063722-0	MARIA JOSE DA SILVEIRA	SL III P/SL IV	644401	19ª	TERESINA
222	078166-5	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	B III P/B IV	644208	19ª	TERESINA
223	176551-9	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	SE III P/SE IV	-	7ª	VALENÇA DO PIAUÍ
224	102660-7	MARIA JOSINETE SOUSA AGUIAR AMORIM	SL II P/SL IV	612103	12ª	CANTO DO BURITI
225	051990-1	MARIA LÉCIA DE SOUSA DIAS	A II P/A III	609316	9ª	PICOS

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

11

226	072111-5	MARIA LIVRAMENTO DA SILVA	B II P/B III	-	4ª	TERESINA
227	070365-6	MARIA LUZ SANTOS LIMA	B III P/B IV	643320	4ª	TERESINA
228	083819-5	MARIA MARLENE DE ARAUJO	SE II P/SE III	-	9ª	PICOS
229	057876-2	MARIA MIRNOEME IBIAPINA GOMES	SE III P/SE IV	605601	5ª	CAMPO MAIOR
230	072106-9	MARIA NEIDE DE CARVALHO FONSECA	SL II P/SL IV	641101	4ª	TERESINA
231	078112-6	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	B III P/B IV	-	6ª	ÁGUA BRANCA
232	077879-6	MARIA PERLUATE REGO COSTA	SL III P/SL IV	608308	8ª	OEIRAS
233	077996-2	MARIA RAIMUNDA LOPES RODRIGUES	SE III P/SE IV	610340	10ª	FLORIANO
234	052817-0	MARIA RENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS	SE III P/SE IV	642310	4ª	TERESINA
235	075858-2	MARIA RITA CARVALHO FERREIRA	SL III P/SL IV	611306	11ª	URUCUI
236	099737-4	MARIA SALES RODRIGUES DA SILVA	SL I P/SL II	645305	21ª	TERESINA
237	083671-X	MARIA VALNEIA VELOSO BOMFIM	SE II P/SE III	644309	4ª	TERESINA
238	048198-0	MARIA WALKERCIA RODRIGUES SOUSA	SE III P/SE IV	509000	19ª	TERESINA
239	078146-X	MARISE DE SOUSA SANTOS CONRADO	B III P/B IV	-	9ª	DOM EXPEDITO LOPES
240	060166-7	MARLENISE MATIAS RIBEIRO	SE III P/SE IV	504000	4ª	TERESINA
241	061303-7	MARLY PEREIRA LEITE	B III P/B IV	618111	18ª	JOSE DE FREITAS
242	136391-3	MARTA SILVA DE ARAUJO	SL I P/SL II	644332	4ª	TERESINA
243	098137-X	MARTHA SANTOS TEIXEIRA	SL I P/SL II	400504	4ª	TERESINA
244	137599-7	MARY DE FATIMA BARBOSA DIAS	SL I P/SL II	400403	4ª	TERESINA
245	057316-7	MISTES AMADO DA ROCHA SOUSA	A III P/A IV	-	4ª	TERESINA
246	071979-0	NEIDE BARBOSA DA SILVA BEZERRA	SL III P/SL IV	645305	21ª	TERESINA
247	070084-3	NEIDE ROSANGELA ALVES COSTA	SE III P/SE IV	-	8ª	OEIRAS
248	115505-9	NICANORA GONÇALVES DA SILVA	SL I P/SL II	643310	4ª	TERESINA
249	063811-X	NILCE MEDEIROS	B III P/B IV	603602'	3ª	PIRIPIRI
250	102661-5	NILDA VILA NOVA DE SOUSA	SL III P/SL IV	-	10ª	FLORIANO
251	105273-0	NILDE MARQUES DA FONSECA	SL I P/SL IV	618302	18ª	ALTO LONGÁ
252	078469-9	NOEME ROCHA BARROS	SE II P/SE III	-	15ª	CORRENTE
253	074206-6	OCELIA MAIRA VIEIRA DE MORAIS	A III P/A IV	800920	18ª	ALTOS
254	077008-6	ODETE FERREIRA SOARES	SL III P/SL IV	-	13ª	ANISIO DE ABREU
255	071734-7	ONEIDE MARIA FROTA SOUSA	A III P/A IV	643336	4ª	TERESINA
256	068144-0	OTACILIO PINTO DE CARVALHO	SE III P/SE IV	643701	4ª	TERESINA
257	130708-8	PAULO CESAR ALVES DE ALMEIDA	SL I P/SL II	605304	5ª	CAMPO MAIOR
258	084017-3	PAULO DE TARSO FERREIRA	SE II P/SE III	-	21ª	TERESINA
259	063745-9	RAIMUNDA ARAUJO VELOSO FERREIRA	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
260	077822-2	RAIMUNDA DE FATIMA ARAGÃO RIBEIRO	A III P/A IV	645106	4ª	TERESINA
261	063400-0	RAIMUNDA FERREIRA CHAVES CARVALHO	SE III P/SE IV	644319	4ª	TERESINA
262	072445-9	RAIMUNDO ARAUJO COSTA SOBRINHO	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
263	104056-1	RAIMUNDO JOSE SOARES DA SILVA VIEIRA	SE I P/SE II	644203	4ª	TERESINA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

264	059002-9	REGINA CELIA LEITE CHAVES	SE III P/SE IV	643332	4ª	TERESINA
265	093640-5	REJANE SOUSA RODRIGUES	SL I P/SL II	601107	1ª	PARNAÍBA
266	063510-3	RITA BRITO DE OLIVEIRA	A III P/A IV	645313	4ª	TERESINA
267	091175-5	RITA LOPES DA SILVA	SE III P/SE IV	-	7ª	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
268	103644-X	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	SL I P/SL II	610203	10ª	FLORIANO
269	114680-7	RITA MARIA DE SOUZA VIANA	SL I P/SL II	609328	9ª	PICOS
270	063580-4	RITA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	A I P/A IV	743103	4ª	TERESINA
271	143234-6	ROSA DOS SANTOS ANDRADE NETA	SE I P/SE II	641323	4ª	TERESINA
272	143329-6	ROSA MARIA DE SOUSA COSTA GOMES	SE I P/SE II	603302	3ª	BRASILEIRA
273	077654-8	ROSA MENDES DE SOUSA	A III P/A IV	-	2ª	PORTO
274	131488-2	ROSA PEREIRA DE ARAUJO	SL I P/SL II	-	4ª	TERESINA
275	103697-1	ROSANA MARIA FERREIRA	SL I P/SL II	614305	14ª	BOM JESUS
276	077646-7	ROSANGELA MARIA CRUZ ANDRADE	SL III P/SL IV	603318	3ª	PIRIPIRI
277	070061-4	ROSILEIDE ARAUJO RIOS	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA
278	075142-1	ROSILENE ALVES NEGREIROS PAES	B III P/B IV	-	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
279	063881-1	ROSIMAR DA ROCHA CAVALCANTE	SE III P/SE IV	400402	4ª	TERESINA
280	077334-4	ROSIMARY BARBOSA MACEDO	SE III P/SE IV	645311	4ª	TERESINA
281	130702-9	ROSIMERE DE MOURA ANDRADE	SE I P/SE II	-	19ª	TERESINA
282	083390-6	ROZILENE FERREIRA DA SILVA	SL I P/SL II	618307	18ª	ALTOS
283	057228-4	SANDRA LUCIA DE SOUSA	SE III P/SE IV	645317	4ª	TERESINA
284	115430-3	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	SL I P/SL II	644401	4ª	TERESINA
285	058841-5	SARA REGINA MENDES REIS	SL III P/SL IV	-	20ª	TERESINA
286	081333-	SEBASTIANA MARIA LIMA TAPETY	SL II P/SL III	8009-1	8ª	OEIRAS
287	113007-2	SILVANA MARIA VIEIRA DE BRITO	SL I P/SL II	-	19ª	TERESINA
288	063633-9	SILVILENE DE MENESES SOUZA	B III P/B IV	603302	3ª	PIRIPIRI
289	071316-3	SUELY MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SE III P/SE IV	643311	4ª	TERESINA
290	074000-4	TANIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	B II P/B IV	-	10ª	FLORIANO
291	071190-0	TANIA VIRIGINA REGO SANTOS CARVALHO	SE III P/SE IV	-	19ª	TERESINA
292	078193-2	TERESA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA	SE III P/SE IV	608203	8ª	OEIRAS
293	078409-5	TERESINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	A III P/A IV	643308	4ª	TERESINA
294	077911-3	TERESINHA DE JESUS L. DE A. COELHO	SL III P/SL IV	518000	4ª	TERESINA
295	057893-2	TERESINHA DE JESUS P. MONTEIRO ALVES	SL III P/SL IV	603205	3ª	PIRIPIRI
296	078154-4	TERESINHA MARIA DE CARVALHO	B III P/B IV	-	4ª	TERESINA
297	130956-X	TERMULTE CARLA DA SILVA BARROS	SL I P/SL II	643403	4ª	TERESINA
298	074803-0	VALDINA ALENCAR DA SILVA	A III P/A IV	607319	7ª	VALENÇA DO PIAUÍ
299	104362-5	VALDIRENE DE SOUSA BANDEIRA	SL I P/SL II	644317	4ª	TERESINA
300	063417-4	VANDA MARIA SANTANA DE MACEDO	SE III P/SE IV	643602	4ª	TERESINA
301	077201-1	VERA LUCIA M. TEIXEIRA	B III P/B IV	-	15ª	CORRENTE
302	072226-0	VIRGINHA MARIA DA SILVA SANTOS	B III P/B IV	510000	10ª	FLORIANO
303	087868-5	WANIA NUBIA CARVALHO VIEIRA	SL II P/SL III	-	4ª	TERESINA
304	075270-3	XEDA FONTINELE DE FREITAS	A II P/A III	-	1ª	PARNAÍBA
305	063657-3	ZILDENE DE SANTANA P. LANDIM	SL III P/SL IV	-	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
306	106519-0	ZILDETE RODRIGUES DA SILVA	SE I P/SE II	608304	8ª	OEIRAS
307	068544-5	ZILMA MONTEIRO DA CRUZ	B III P/B IV	-	20ª	TERESINA
308	069908-0	ZITA PEREIRA DE JESUS	B II P/B III	741101	4ª	TERESINA
309	070210-2	ZORAIDE RODRIGUES R. CASTELO BRANCO	SE III P/SE IV	-	4ª	TERESINA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000414, de 20 de setembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora DENISE BEZERRA BARROSO DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 226126-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras - PI.

• **PORTARIA nº 000422, de 25 de setembro de 2012** – Lotar o servidor CARLOS RENATO SALES BEZERRA, Médico, Matrícula nº 180764-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Outubro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1602

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000480, de 10 de outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018946/12-18, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ANTONIO BENTO DE SOUSA, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula nº 036722-2, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Hospital do Saci- Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 11/05/1977 a 10/10/1977 como Servente, empregador CONPEC Construções e Premoldados de Concreto Ltda; de 28/10/1977 a 16/01/1978 como Servente, empregador Soc. De Construção Investimento e Administração Ltda; de 30/01/1978 a 17/05/1978 como Servente, empregador Construtora Lourival Sales Parente Ltda; de 20/03/1979 a 23/06/1979 como servente, empregador Construtora Mafrense Ltda; de 01/09/1979 a 01/09/1981 como servente, empregador Cerâmica Livramento Ltda e de 11/08/1981 a 15/09/1981 como servente, empregador Mapil Produtos Alimentícios SA.

• **PORTARIA nº 000481, de 10 de outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011884/12-30, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA LEAL, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula nº 087266-X, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Hospital de União-Pi, por tempo de serviço, conforme documentos existentes no prontuário do mesmo e

discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 05/10/1987 a 22/03/1994 como Médico, empregador Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

• **PORTARIA nº 000482, de 10 de outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021513/12-26, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a HENRIQUE ALMEIDA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula nº 004050-9, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 08/08/1977 a 17/11/1985 como Médico, empregador Fundação Serviços de Saúde Pública FSESP, e de 02/12/1985 a 29/09/1987 como Médico, empregador Fundação Municipal de Saúde.

• **PORTARIA nº 000483, de 10 de outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022006/12-80, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a LUIZA SOARES TEIXEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-B, Matrícula nº 019575-8, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 09/11/1985 a 27/06/1988 como Aux. de Enfermagem, empregador Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1605

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000454, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.020365/12-84, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13 de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO para JOÃO BOSCO DE CASTRO, Cargo: Escrivão, Classe: I-E, Matrícula nº 038717-7, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Coordenação Regional de Saúde-Parnaíba-PI/1ºCRS, referente aos quinquênio(s) ou decênio(s) de 01/04/1996 a 31/03/2006 a partir de 16/08/2012 a 11/02/2013.

• **PORTARIA nº 000455, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017312/12-55, referente ao artigo 91, da lei complementar nº13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para MARIA DE LOURDES TORRES COSTA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula nº 159664-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Regional de Campo Maior-PI/5ºCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 01/05/1991 a 30/04/1996 a partir de 01/08/2012 a 29/10/2012.

• **PORTARIA nº 000456, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013899/12-47, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA ELIZABETE DOS REIS E SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº 159582-2, do quadro de pessoal desta Se, prestando serviços no: Hospital Estadual de União-PI, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 04/04/1987 a 03/04/1992 a partir de 01/06/2012 a 29/08/2012.

• **PORTARIA nº 000457, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o Artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA DEUSENI ALVES DE CASTRO, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: II-D, Matrícula nº 044484-7, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual do Canto do Buriti- PI/11ºCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 02/07/1984 a 01/07/1994 a partir de 22/05/2012 a 17/11/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000458, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.020365/12-84, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13 de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para CONCEIÇÃO DE MARIA R. GONÇALVES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula nº 162499-7, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Dr. José da Rocha Furtado-PI/4ºCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 04/04/1987 a 03/04/1992 a partir de 01/09/2012 a 29/11/2012.

• **PORTARIA nº 000459, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016688/12-02, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para RAIMUNDA NONATA DA ROCHA, Cargo: Copeira, Classe: I-A, Matrícula nº 159685-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual de União-PI/4ºCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 04/08/1987 a 03/08/1992 a partir de 02/07/2012 a 29/09/2012.

• **PORTARIA nº 000460, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021698/12-68, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula nº 163860-2, do quadro de pessoal desta Se, prestando serviços no: Hospital Municipal de Pio IX- PI/16ºCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 02/02/1988 a 01/02/1998 a partir de 04/08/2012 a 30/01/2013.

• **PORTARIA nº 000461, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o Artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a DIMAS DE SOUSA ROSADO, Cargo: Assistente de Administração, Matrícula nº 024007-9, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Duvast-Teresina-PI, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 05/06/1992 a 04/06/2002 a partir de 01/09/2012 a 27/02/2013.

• **PORTARIA nº 000462, de 08 de Outubro de 2012** – resolve de acordo com o artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a LENITA MARIA PIMENTEL MARREIROS, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº 036469-0, do quadro pessoal desta sesapi, prestando serviços na: Sede-Sesapi-Teresina-PI, referente ao(s) decênio(s) ou decênio(s) de 16/02/1999 a 15/02/2004 a partir de 03/09/2012 a 01/12/2012

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1606

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0484/12 Teresina-PI, 15 de Outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto no Processo SESAPI AA.900.1.012744/12-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do processo seletivo, para contratação temporária de profissionais para trabalhar no Sistema de Registro de Base Populacional de Câncer, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, na forma do Edital SESAPI DUVAS-003/2012.

Analista de Sistemas:

Ordem	NOME	Cargo	Situação
1	Kenny de Lobão Coutinho Borges	Analista de Sistemas	Selecionado
2	Luiz Filho e Silva	Analista de Sistemas	Classificado

Supervisor de Planejamento:

Ordem	NOME	Cargo	Situação
1	Maria Teresa da Silva Ferreira	Supervisor de Planejamento (RCBP) e (RHC)	Selecionado

Registrador Digitador:

Ordem	NOME	Cargo	Situação
1	Evangelina da Silva Ferreira	Registrador Digitador	Selecionado
2	Rosa Carmelita de Araújo Silva	Registrador Digitador	Classificado
3	Alvenisa Fernandes Costa Soares Leal	Registrador Digitador	Classificado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Outubro de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA PRAD Nº 0631/2012, de 16 de outubro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0364/2012 de 05 de Junho de 2012, Portaria GR/UESPI Nº 0373/2012 de 12 de Junho de 2012 e do Regimento Geral da UESPI e, considerando o processo administrativo Nº **08328/12**,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio para Capacitação ao servidor, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 14/2011, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação que altera a Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE: conceder a **MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE MACÊDO**, Agente Operacional de Serviços, desta Universidade, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 20/07/2012 a 18/10/2012, referente ao quinquênio de 19/11/2006 a 18/11/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD

MAT.: 079509-7FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve **RESCINDIR** o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012				
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	TÉRMINO
LILIAN MACHADO VILARINHO	09299/12	CCS	MESTRE	27/09/2012
GLEISON ANDRADE RODRIGUES	09410/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	24/09/2012

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
TAIANE CAROLINE RIBEIRO PAURO	07983/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	04/09/2012	31/12/2012
CARLOS ANTONIO SANTOS	09227/12	CCS	MESTRE	26/09/2012	28/02/2013
CARLANGE LOBÃO CASTRO	09227/12	CCS	MESTRE	26/09/2012	28/02/2013
AUGUSTO CESAR EVELIN RODRIGUES	09376/12	CCS	MESTRE	01/10/2012	28/02/2013
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	09287/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	27/09/2012	28/02/2013
REGINA CELIS ALMEIDA MARREIROS	08811/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	20/09/2012	28/02/2013
FABRICIO HIGO MONTURIL DE MORAIS	09342/12	CTU	GRADUADO	01/10/2012	28/02/2013
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA	09342/12	CTU	ESPECIALISTA	01/10/2012	28/02/2013
JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	09062/12	URUÇUI	MESTRE	24/09/2012	28/02/2013
THAIS IBIAPINA MARTINS	08810/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	20/09/2012	28/02/2013
ELINETE MARQUES DE MENESES	09107/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	21/09/2012	28/02/2013
PAULO GUILHERME SOARES XIMENES	08910/12	CCSA	ESPECIALISTA	24/09/2012	28/02/2013
POLIANA REZENDE SOARES RODRIGUES	09106/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	21/09/2012	28/02/2013
PATRICIA LIMA VENTURA	09348/12	CCS	MESTRE	28/09/2012	28/02/2013
LIGIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	09348/12	CCS	MESTRE	28/09/2012	28/02/2013
PATRICIA DA CONCEIÇÃO LIMA TORRES	08809/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	20/09/2012	28/02/2013
VALDERI MACHADO DE CARVALHO	07811/12	PIRIPIRI	GRADUADO	24/09/2012	28/02/2013
FRANCISCO VIEIRA DIAS	08764/12	OEIRAS	GRADUADO	24/09/2012	28/02/2013
MARIA EVANGELINA DE OLIVEIRA	09348/12	CCS	MESTRE	28/02/2013	28/02/2013
PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO CARVALHO NEVES	09384/12	CTU	ESPECIALISTA	02/10/2012	28/02/2013
RUTH DE MORAES LIMA	09287/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	27/09/2012	28/02/2013

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2012
CONTRATANTE – Secretaria de Governo
CONTRATADO – L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE: 100 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903909
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2248
DO OBJETO (DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	PREÇO TOTAL
Serviços de locação de auditório com alimentação. Auditório com capacidade p/ 600 pessoas sentadas e alimentação com Coffee Break, conforme liberação nº 1703/2012, com acréscimo de 25% da liberação.	Um turno e meio	19.450,00	19.450,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO – 19 de Outubro de 2012.

Teresina(PI) 16 de Outubro de 2012

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo - Competente

L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – Responsável

OF. 976



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS XXIV/2012 - DLCA

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.007900/12 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2012 – DLCA/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AERONAVES (HELICÓPTERO E JATO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

Pregoeiro: Raimundo Rodrigues Júnior

Data Adjudicação: 18/10/2012

Homologação: 18/10/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LOTE 1

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
01	QUILÔMETRO DE VÔO DA AERONAVE JATO TURBINADO, pressurizado, garantia de ciclo mínimo de 700Km, Velocidade cruzeiro de 600Km/hora, com no máximo 1.000Km horas totais voadas, com sistema de navegação por satélite, capacidade para 05 (cinco) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com autonomia de vôo de, no mínimo, 03 (três) horas, com ar condicionado.	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA	Vencedora	150.000	18,85

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
02	PERNOITE DA AERONAVE	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA	Vencedora	50	490,00

LOTE 2

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
01	HORA DE VÔO DA AERONAVE HELICOPTERO MONOTURBINADO, potência mínima de 700 SHP, configuração executiva com ar condicionado, com capacidade mínima de 05 passageiros, autonomia mínima de voo de 03 (três) horas, sistema de navegação por GPS, velocidade cruzeiro acima de 200 Km/h.	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA	Vencedora	60	4.090,00
02	PERNOITE DA AERONAVE Monomotor Minuano Embraer 720-D, capacidade de passageiros – 05 (cinco), tripulação – 01 (um).	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA	Vencedora	10	340,00

Observações:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela a Secretaria de Administração/SEAD/PI,depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectiva liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral XXIV/2012 – DLCA/SEAD/PI, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada a que está ao Processo Administrativo nº AA.002.1.007900/12 - DLCA/SEAD/PI.
- Esta Ata de Registro de Preços entra em vigor a partir de sua homologação, em 18/10/2012.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

LICITANTE	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ	03.003.930/0001-97
INSC. ESTADUAL	19.443.083-9
CONTATO	EMILIO ANSELMO BONFIM CHAGAS TEL. 3225-1150 – 9482-6668
ENDEREÇO	AEROPORTO SENADOR PETRÔNIO PORTELA, HAGAR 2/SALA A
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	EMÍLIO CÉSAR RODRIGUES CHAGAS

OF. 951



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XXIII/2012 – DLCA/SEAD-SETRE/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.151.1.001315/11-02 – DLCA/SEAD – SETRE

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 05/2012 – DLCA/SEAD-SETRE/PI

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e adaptados para execução de capacitação profissional nos cursos de salão de beleza, corte e costura e pedreiro, no âmbito do Projeto de Inclusão Social em Municípios do Piauí – 2011/2012, acompanhado necessariamente de Veículos nos padrões constantes no termo de referência Anexo “A” e descritivo nos itens I e II abaixo citados, atendendo a 2.920 (dois mil novecentos e vinte) alunos no Estado do Piauí, distribuídos em 40 (quarenta) municípios, conforme itens a seguir e mediante Contrato.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 04/10/2012

Homologação: 05/10/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADO:

ITEM	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT. 02 UND. MÓVEL	VALOR (RS) 01 UNIDADE MÓVEL MENSAL MÁXIMO
01	Prestação de serviços técnicos e adaptados para execução de capacitação profissional nos cursos de salão de beleza, corte e costura no âmbito do Projeto de Inclusão Social em Municípios do Piauí – 2011/2012, atendendo a 1.920 (um mil novecentos e vinte) alunos no Estado do Piauí, distribuídos em 40 (quarenta) municípios, acompanhado necessariamente de 02 (dois) Veículos – Carreta tipo Baú 13 metros, novo, confeccionado em duro alumínio anodizado, com estrutura sólida, com 13,00m de comprimento, largura interna de 2,60m e altura de 2,70m (pé direito), para uso como Unidade Móvel de Capacitação Profissional completamente adaptada e equipadas para cursos de salão de beleza, corte e costura, sendo esta carreta dividida ao meio utilizando-se 6,5 metros para o curso de Corte e Costura e 6,5 metros para o Curso de Salão de Beleza.	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	01	54.167,00
02	Prestação de serviços técnicos e adaptados para execução de capacitação profissional nos cursos de pedreiro, no âmbito do Projeto de Inclusão Social em Municípios do Piauí – 2011/2012, atendendo a 1.000 (um mil) alunos no Estado do Piauí, distribuídos em 05 (cinco) municípios, acompanhado necessariamente de 02 (dois) Veículos – Carreta tipo Baú 13 metros, novo, confeccionado em duro alumínio anodizado, com estrutura sólida, com 13,00m de comprimento, largura interna de 2,60m e altura de 2,70m (pé direito), para uso como Unidade Móvel no curso de Operário da Construção Civil completamente adaptada e equipadas para cursos de Pedreiro, sendo esta carreta dividida ao meio utilizando-se 6,5 metros para o Almoarifado e 6,5 metros para sala de aula.	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	Vencedora	SERVIÇOS	01	59.167,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XXIII/12 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.151.1.001315/11-02 – DLCA/SEAD – SETRE.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ	04.605.115/0001-60
INSC. ESTADUAL	-----
CONTATO	098 3227-3282 / 098 8114-7340
ENDEREÇO	Rua Antúrio, Quadra 09, nº 03 – Renascença II – Cep 65.075-450
CIDADE	São Luis-MA
E-MAIL	walmirjansen@hotmail.com – www.upgrade.com.br

OF. 952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.002660/12-79.

OBJETO: Aquisição e instalação da torre da TV DELTA, na cidade de Parnaíba – PI, incluindo-se a desmontagem da antiga torre.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2012

HORÁRIO: 11:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

**CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO BESERRA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD**

**LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

OF. 949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 255/12

PROCESSO: AA.900.1.011857/12-61. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 368/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Oeiras- PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 180 dias, a partir de 03.10.12. **VIGÊNCIA:** 01.04.12. **DATA DE ASSINATURA:** 09.10.12. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 256/12

PROCESSO: AA.900.1.012977/12-37. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 143/11 celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE (SABOR BRASILEIRO). **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições, tipo quentinha, com sobremesa, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 01.08.12. **VIGÊNCIA:** 01.08.13. **DATA DE ASSINATURA:** 09.10.12. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA - Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/12

PROCESSO: AA.900.1.018586/12-52. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **MODALIDADE:** Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 06/12 e 51/12, vinculadas aos Pregões Presenciais Nº 262/11 e 72/12, realizados pelo HEMOCENTRO do Estado da Paraíba. **OBJETO:** Aquisição de Kit para identificação de hemoglobinas e Kit para realização de testes de triagem de hemoglobinas variantes, destinados ao Laboratório Central do Estado do Piauí – LACEN/PI. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura. **FONTE DE RECURSOS:** 170.139-SESAPI/100-Tesouro Estadual (indicada no processo). **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; MICHELINE DANTAS B. GALVÃO – Sócia Administradora da Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 263/12

ESPÉCIE: Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 44/11 por atraso na liberação de recursos celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ONG – ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima citado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 120 dias, passando o término da vigência para o dia 28.03.13, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 11.10.12. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

OF. 1603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012 SEID

Objeto do Termo de Convênio: Valorização e o crescimento profissional dos seus servidores através de seu programa de educação corporativa. **Convenente:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência; **Conveniada:** Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense – FUNEAC/ Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - Faete **Vigência:** A partir da data de assinatura com duração até conclusão de curso; **Valor Máximo do Convênio:** R\$ 2.250,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012 SEID

Objeto do Termo de Convênio: Valorização e o crescimento profissional dos seus servidores através de seu programa de educação corporativa. **Convenente:** Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência; **Conveniada:** Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense – FUNEAC/ Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - Faete **Vigência:** A partir da data de assinatura com duração até conclusão de curso; **Valor Máximo do Convênio:** R\$ 2.250,00

OF. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2011 – celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o **MARCUS HENRIQUE DO NASCIMENTO FONTENELES**, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica e da Lei nº 8666/93, tendo sido o objetivo a Contratação de Engenheiro Civil para Executar os Serviços de Acompanhamento da Elaboração de Projetos de Barragens, Adutoras Reservatórios e Outras Estruturas de Sistema de Reservação, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Incluindo e Levantamento de Dados Necessários aos Projetos;

Processo Seletivo do Edital Nº 001/2012 (Seleção do substituto) **Contrato Nº 003/2012** – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e **PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO**, de acordo com as especificações constantes na Nota Técnica da Lei nº 8666/93. **Objeto do Contrato:** contratação em caráter eventual e temporária como engenheiro civil para executar os serviços de acompanhamento da elaboração de projetos de barragens, adutoras reservatórios e outras estruturas de sistema de reservação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo e levantamento de dados necessários aos projetos. **Valor Total:** R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) **Valor Mensal:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais e o pagamento de 13º salário. **Prazo da contratação e vigência do contrato:** o contrato terá vigência até 27.09.2013, prazo remanescente do contrato originário (nº 001/2011, substituição de temporário), contado da data de assinatura, **não sendo mais possível a sua prorrogação.** **Contratado:** **PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO** **Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 027 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de dezembro de 2012**, receberá proposta para CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS CONTORNOS, NOS TRECHOS: 1. CONTORNO RODOVIÁRIO DA CIDADE DE ALTOS-PI (EXTENSÃO: 10,00 KM); 2. CONTORNO RODOVIÁRIO DA CIDADE DE CAMPO MAIOR-PI (EXTENSÃO: 12,00 KM); 3. CONTORNO RODOVIÁRIO DA CIDADE DE OEIRAS-PI (EXTENSÃO: 10,00 KM) E 4. RODOANEL DA CIDADE DE FLORIANO-PI (EXTENSÃO: 10,00 KM)., Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1196**; Natureza da Despesa **44.90.39** e FR - **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 17 de outubro de 2012.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extrato de Contrato – 2012

ATO: CONTRATO Nº033/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000868/12-05
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda
OBJETO: Execução dos Serviços de Conclusão do Prédio, do Acesso e Estacionamento do Terminal Rodoviário de Floriano – Pi
LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/12
VALOR GLOBAL: R\$ 2.220.008,06 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oite reais e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1191**; Natureza da Despesa: **44.90.51** e FR – **00**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01.10.2012.
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº034/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000482/12-82
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Construtora Habplan Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de reparos gerais no Terminal Rodoviário Lucídio Portela em Teresina-PI
LICITAÇÃO: Convite nº 007/12
VALOR GLOBAL: R\$ 105.127,15 (cento e cinco mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: 135 (cento e trinta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí e serão pagos através da Secretaria de Transportes. Dotação Orçamentária: **4610104122042.2085**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR - **00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09.10.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e José Maria Soares da Silva (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº035/2012 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000981/12-27

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Construtora Caxé Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Bueiros na Rodovia que Liga os Povoados Cupins a Barragem Nova Vista no Município de Lagoa Alegre do Piauí - Pi

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 021/12

VALOR GLOBAL: R\$ 211.913,01 (duzentos e onze mil, novecentos e treze reais e um centavo)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (trinta) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 195 (cento e noventa e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1160**; Natureza da Despesa: **44.90.51** e FR – **00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11.10.2012.

ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

OF. 704

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2009; PROCESSO: AA.319.1.001424.09.59;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Regeneração (PI); OBJETO: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 08, a pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Piauí, São Benedito, Padre Silva e Professor Sérgio Chantal, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012; SIGNATÁRIO: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes.

OF. 670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2012 Proc. Administrativo nº AA.002.1.003992/12

Contratante: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Contratado: Empresa Ticket Serviços S/A

Da ALTERAÇÃO: acordam as pactuantes pela modificação da Cláusula Terceira do ajuste, em conformidade com o art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 para constar a seguinte redação:

“Cláusula Terceira – Do Valor:

3.1 – o valor presente do contrato é de 1,0% (um por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos da Cedrogas, cujo consumo é estimado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para combustível e manutenção.

Data da Assinatura: 10.09.2012

Fundamento Legal: Lei 8666/93, Pregão nº 006/2010-CCEL/SEAD

Signatários: Zita Alves Villar-Coordenadora Geral e Eduardo Távora-Diretor de Vendas

OF. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0139/2012.
ESPECIE: Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0139/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Francisco Costa Sobrinho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DENº 0032943/2012.
OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Cacimba da Pedra, S/N, município de Assunção do Piauí/PI, (5ª GRE), para o funcionamento da Turma do EJA, Etapa I do anexo Carnaúba da Unidade Escolar Sebastião Alves dos Reis pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
FONTE DE RECURSO: 15
VIGENCIA: Outubro/2012 a 31 de Dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Costa Sobrinho - Locador (a).

OF. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 026/2012, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0036577/12, 0033562/12, 0030978/12, 0020836/12, referente à Execução dos Serviços de LOTE 01: Ampliação da U. E. São João Batista, município de São João da Fronteira/PI; LOTE 02: Reforma e Construção da U. E. Raldir Cavalcante, município de Teresina/PI; LOTE 03: Reforma da U. E. Cícero Portela, município de Teresina/PI; LOTE 04: Reforma da U. E. Miguel Borges, município de Teresina/PI. Recursos: FUNDEB/TESOURO. Empresas Vencedoras: EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lote 01); CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA (lote 02); MÁXIMA ENGENHARIA LTDA (lote 03). O lote 04 não foi objeto de cotação pelos licitantes.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 282



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER-PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 75/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0801/2008.
OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em AAUQ, na Rodovia PI-112, trecho: Miguel Alves/ Porto, com extensão de 52,91 km, prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias
CONTRATADA: CONSTRUTORAJUREMALTA
VALOR: R\$ 18.084.062,21 (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 05/2008
DATA: 13 de Setembro de 2012.
Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Humberto Costa e Castro / Diretora Construtora Jurema Ltda.

OF. 182

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 77/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0450/2012.
OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Pedro Laurentino), trecho: Entr. BR-020/São Paulo dos Pantas, com um extensão de 12,00 km e 6,00 m de largura, prazo de 60 (sessenta) dias.
CONTRATADA: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 302.870,40 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012
DATA: 13 de Setembro de 2012.
Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng.º Alcides Eduardo Veras Freitas/Sócio Gerente/Engiepec Engenharia e Const. Ltda.

OF. 183

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 039 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. Lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 270.315,67 (duzentos e setenta mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 17 de outubro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto:

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 165



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2012

PROCESSO: nº 285/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATO: nº 04/2012;
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - **IMEPI**;
CONTRATADA: **CLAUDENE LOPES PEREIRA**, nome fantasia **M & C DISTRIBUIDORA**.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato 04/2012, com fulcro na Cláusula Sexta do instrumento original, o que configura o valor total do aditivo de R\$282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e assim de 75 (setenta e cinco) garrações de água mineral, ao preço unitário de R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos).
VALOR: R\$ 282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: 021.000.20000 – Fonte de Recursos do Convênio IMEPI/IMETRO e Elemento de Despesas : 339030.00 e classificação funcional 04.122.04.2037.
Data da Assinatura: .11 de Outubro 2012;
Assinaturas: Macilane Gomes Batista pelo **IMEPI** E Claudene Lopes Pereira, pela **M & C DISTRIBUIDORA**.

OF. 497

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2012

PROCESSO: nº 237/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93.
CONTRATO: nº 01/2012;
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - **IMEPI**;
CONTRATADA: **NOVA GUIMARAES COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Constitui objeto deste termo objeto de 14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento) ao valor original do contrato 01/2012 com fulcro na Clausula sexta do instrumento original, o que configura o valor de R\$7.348,90 (sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) respeitado o limite legal estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ R\$ 7.348,90 (sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: 021.000.20000 – Fonte de Recursos do Convênio IMEPI/IMETRO e Elemento de Despesas: 339030.00 e classificação funcional 04.122.04.2051.
Data da Assinatura: 11 de Outubro -2012;
Assinaturas: Macilane Gomes Batista, pelo **IMEPI** e Catarine Elaine De Souza Amaral Guimarães, pela **NOVA GUIMARAES COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

OF. 498



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012



ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 2285/2012 – CPL/DPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012 – CPL/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE, em análise de ato realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao **Pregão Presencial Nº. 008/2012 – CPL/DPE (Aquisição de Veículos para a Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE com opção para Registro de Preços)**, realizado com o objetivo de adquirir e implantar no Sistema de Registro de Preços – SRP, e tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento, **RESOLVE:**

CONCORDAR com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, em anexo, os quais passam a integrar este termo de decisão;

HOMOLOGAR o resultado declarado, em resumo, na ata parcial da Sessão, em favor da empresa vencedora e da empresa classificada para os respectivos itens, consoante Extrato de Publicação Parcial, apenso como parte integrante da Ata de Registro e deste termo de homologação, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos para a - DPE com opção para Registro de Preços**, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 11 de outubro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

José Alberto de Sousa
-Pregoeiro/DPE-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA ATO DE CONTROLE FINAL

Concluída a etapa relativa ao procedimento licitatório, Pregão Presencial 008/2012 – CPL/DPE - **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE COM OPÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a sessão realizada no dia 10 (dez) de outubro de 2012, às 14hs30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE, da qual participou a empresa: **ALENCAR AUTO LTDA**, representada pelo Sr. Renêerson Ramos, RG 1.663.074 SSP-PI; Classificada: 1º lugar - **ITEM I** valor de **R\$ 79.490,00** (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), **ITEM II** valor de **R\$ 31.890,00** (trinta e um mil e oitocentos e noventa reais) **ITEM III** valor de **R\$ 28.900,00** (vinte e oito mil e novecentos reais), **ITEM IV fracassado (sem cotação)**, **ITEM V** valor de **R\$ 77.900,00** (setenta e sete mil e novecentos reais), em garantia de execução de todas as ações previstas no termo de referência do edital que integra este termo adjudicatório como se nele estivesse transcrito. Estado devidamente instruído o processo, este deve seguir a tramitação normal, **remetido que fica à apreciação do Pregoeiro desta CPL/DPE, José Alberto de Sousa**, como responsável para, em com ele concordando, remetê-lo a autoridade superior desta Defensoria Pública que é competente para providências ulteriores e remessa ao exercício do **ATO DE CONTROLE FINAL**.

Teresina, 11 outubro de 2012.

Pregoeiro: José Alberto de Sousa

VISTO

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública Geral

OF. 048

ATA DE REGISTRO GERAL Nº II/2012/DPE-PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/DPE-PI/2012

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2285/2012/CPL-DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Veículos.

Pregoeiro: José Alberto de Sousa

Data da Sessão: 10/10/2012

Data da Adjudicação: 10/10/2012

Data da Homologação: 10/10/2012

Autoridade Superior: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

ITENS REGISTRADOS – DETENTORA SRP/DPE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (RS)	Empresa Detentora de Preços Registrados
01	Automóvel novo - zero quilômetro - utilitário- PICK-UP CABINE DUPLA - fabricação nacional, cor PRETA, ano/modelo 2012 ou superior. Motor a partir de 2.4 Flex , 04(quatro) cilindros em linha ,flex., Potência A partir de 140 CV, 3500 rpm. Câmbio e transmissão Mecânico de 05 marchas sincronizadas e 01 marcha-ré, tração 4x2. Ar condicionado de fábrica Nº de portas 04(quatro) laterais. Nº mínimo de pessoas 05(cinco) pessoas, incluindo o motorista. Direção Hidráulica Computador de Bordo Freio ABS nas 04(quatro) rodas Suspensão dianteira independente, suspensão traseira em feixe de molas ou eixo rígido. Capacidade de carga ≥900Kg Tanque de combustível ≥ 70 litros Garantia mínima: mínima de 24(vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, contados da entrega a DPE-PI. Luz auxiliar de freio	CHEVROLET	RS 79.490,00	ALENCAR AUTO LTDA

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de outubro de 2012 • Nº 197

	<p>Cintos de segurança dianteiro de 03 (três) pontos retráteis.</p> <p>Cintos de segurança traseiros</p> <p>Tapetes de borracha na cor do acabamento interno</p> <p>Bancos dianteiros e traseiros com apoio para a cabeça</p> <p>Demais acessórios: air bag duplo frontal, capota marítima, protetor de caçamba, barra de proteção nas portas, Pára-choques na cor do carro, chapa de proteção para o motor e cárter, alarme anti-furto e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Frete incluso.</p> <p>Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série</p>			
02	<p>Veículo tipo passeio (Sedan), quatro portas, potencia mínima 1.0, equipado com ar-condicionado, ano/modelo a partir de 2012, gasolina ou Álcool (flex), capacidade para cinco passageiros, ar-condicionado, Pára-choques pintado na cor do veículo, alarme anti-furto e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Frete incluso.</p> <p>Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série</p>	CHEVROLET	RS 31.890,00	ALENCAR AUTO LTDA
03	<p>Veículo tipo passeio, 02 portas, potencia mínima 1.0, equipado com ar-condicionado, ano/modelo a partir de 2012, gasolina ou Álcool (flex), capacidade para cinco passageiros, ar-condicionado, Pára-choques na cor do veículo, demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>Frete incluso</p>	CHEVROLET	RS 28.900,00	ALENCAR AUTO LTDA

	<p>Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série</p>			
04	Item fracassado (Sem Cotação)			
05	<p>Veículo de representação, tipo sedan executivo, 04 portas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas.</p> <p>Cor: veículo pintado em cor preta, pintura tipo metálica ou perolizada, no padrão original de fábrica e de linha de produção.</p> <p>Motor do Veículo: tipo flex, com motorização de no mínimo 1.8 e 135 CV.</p> <p>Mecânica: direção hidráulica com regulagem de altura, câmbio mecânico de cinco marchas à frente e uma à ré, freios com sistema ABS com EBD dianteira e traseira.</p> <p>Dimensões: tanque de combustível com no mínimo 50 (cinquenta) litros e porta-malas de no mínimo 340 litros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • "brake light" - luz auxiliar de freio; • "air bag" duplo condutor e passageiro; 	CHEVROLET	RS 77.900,00	ALENCAR AUTO LTDA

<ul style="list-style-type: none"> • cintos de segurança de 03 (três) pontos, dianteiros e traseiros; . Sistema controle eletrônico de estabilidade. . Sistema Eletrônico de controle de tração. • desembaçador de vidros dianteiros e traseiros; • ar condicionado com controle eletrônico de temperatura; • rádio AM/FM-CD player (com MP3 e USB) • sistema de alarme anti-furto; • alarme com controle remoto das travas das portas; • antena no veículo; • apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura; • chave de rodas; • coluna de direção regulável em altura e profundidade; • assento do motorista com regulagem de altura; • extintor de incêndio; • indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total; • pára-choque pintado na cor do veículo; • para-sol para passageiro e motorista; • Protetor de carter e câmbio; • Trava elétrica das portas; • Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 			
---	--	--	--

- . A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito de contratar com a Defensoria, em iguais condições, de acordo com as Liberações do setor competente.
- . Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços;
- . A DPE/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- . A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº II/2012) referente ao Pregão Presencial nº 008/2012 – DPE, vinculado ao Processo Administrativo nº 2285/2012, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- . É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas as mesmas vantagens negociadas anteriormente.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA:

LICITANTE	ALENCAR AUTO LTDA
CNPJ	03.465.344/0001-64
INSC. ESTADUAL	19.444.330-2
REPRESENTANTE	Renêberson Ramos
CONTATO	(89) 3422-4078
ENDEREÇO	Rua Senador Helvídio Nunes, 4516 B. Junco
CIDADE	Picos - PI
E-MAIL	alencauto@abrac.com.br/ Home - Page: www.alencauto.com.br

Teresina (PI) 11 de outubro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública Geral

OF. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 225/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADA: SANTA ROSA LTDA; OBJETO: execução dos serviços de extensão primária monofásica em 7,97KV e secundária em 440-220V para alimentar motor (3VC) de bomba de poço tubular, nas localidades de Alagadiço, Dominginhos, Pedra Branca, Várzea Grande, município de Simplício Mendes – PI e na localidade de Jordão, município de Oeiras-PI. VALOR: R\$ 113.700,32 (cento e treze mil setecentos reais e trinta e dois centavos) a ser pago conforme recebimento dos serviços: U.O: 49101, Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 10/00, Despesa: 449051; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2012. VIGÊNCIA DO CONTRATO: o presente contrato tem validade de 90 (noventa) dias.

Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Piauí

OF. 454

OBSERVAÇÕES:

.Não houve cotação para o Item 4.



Agência de Desenvolvimento Habitacional

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2012/ADH/PI**

PREVISÃO LEGAL: Processos nºs AA.118.1.000799/12-10 e AA.118.1.001451/12-57-ADH-PI, Liberação nº 1643/2012- DLC/SEAD/PI, DOE Nº 126 DE 06/07/2012 E DOE Nº 152 DE 13/08/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.002.1.010833/12-95. PREGÃO Nº. 015/2012 DLCA/SEAD-PI (BENS COMUNS)

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo ÁGUA MINERAL (garrafão c/ 20 litros, sem vasilhame), com o objetivo de atender ao regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Termo de Referência do Edital ao PREGÃO Nº. 015/2012 DLCA/SEAD-PI, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE E MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO COM 20L SEM VASILHAME)	60 UNIDADES	3,10	186,00	2.232,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas referentes ao objeto deste Pregão na Fonte 100, Subitem da Despesa 01, Natureza da Despesa 339030 e Projeto/Atividade n.º 2312.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: A Empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado de Piauí, estabelecida na Rua Santa Catarina, n.º 671, bairro Piçarra, Cep: 64015-090, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.298.854/0001-50, por sua representante legal o senhor BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO,

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2012.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 959**OUTROS**

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM **Renovação da Licença Ambiental para Operação da Indústria** instalada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

JELTA VEICULOS E MÁQUINA LTDA CNPJ 05.385.026/0006-23, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAM-PI, os pedidos de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado** : Av. Frei Serafim 3003 Bairro Cetro município de Teresina-Pi. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba a reservar 5.475 m³/ano do poço: **Latitude 05°05'02,0"S e Longitude 42°47'59,6" W**, para uso na construção civil.

P. P. 14701**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
–PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de Outubro do corrente ano, às 10:00h (dez horas), na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Revisão da estrutura do quadro de pessoal e alteração do Art. 42 do Estatuto Social da EMGERPI;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 11 de outubro de 2012.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

**OF. 1197
3 - 3****COMUNICADO**

O sr Francisco Adriano Tajra Castelo Branco, CPF: 397.418.773-15 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP, PI) do Loteamento Jardim Monte Verde na localidade Monte Verde, Teresina – PI., 15 de outubro de 2012.

P. P. 14699**A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf situada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi – Recife/PE, C.N.P.J. nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei nº 6.938/81, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA (Sede), a Licença Prévia – LP nº 434/2012 de 26/06/2012 – 1º Retificação, com validade de 02 (dois) anos, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico de Ribeiro Gonçalves e Linha de Transmissão associada, localizado no rio Parnaíba, entre os estados do Piauí e do Maranhão, com a previsão da instalação da Casa de Força no município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí.

Engº José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

P. P. 14700